



EDITAL VICE-REITORIA Nº. 01/2018

O Vice-Reitor e Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário CESMAC, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o presente Edital, referente à seleção de alunos e funcionários voluntários para participarem do folguedo Pastoril Estrela de Belém do Centro Universitário Cesium.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período: de 24 abril a 24 de maio de 2018;

1.2 Local: O candidato discente (aluno) da IES deverá acessar o endereço eletrônico **cesmac.edu.br** e, no caso de candidato funcionário, o endereço eletrônico **intranet.cesmac.edu.br**, com o intuito de preenchimento do formulário de inscrição *Online*;

1.3 Requisitos para inscrição:

1.3.1 Estar regularmente matriculado ou participar do quadro de colaboradores da IES;

1.3.2 Não ter sofrido sanção disciplinar;

1.3.3 Ter idade entre 18 (dezoito) e 35 (trinta e cinco) anos;

1.3.6 Ter disponibilidade de horário para participação em ensaios, apresentações e viagens;

1.3.7 As inscrições serão analisadas pela Pró-Reitoria Adjunta de Extensão e Ação Comunitária, até o dia **24 de maio de 2018**;

2 DA SELEÇÃO

2.1. Será divulgada no dia **25 de maio de 2018** a relação dos candidatos pré-selecionados.

2.2 No dia **28 de maio de 2018** será realizada uma entrevista, de caráter eliminatório, com os candidatos pré-selecionados.

3 DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas 18 (dezoito) vagas para o folguedo Pastoril Estrela de Belém do Centro Universitário Cesium, para o período de 2018 a 2020.



4 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A divulgação da relação com o resultado definitivo, constando os candidatos selecionados, será publicada no dia **30 de maio de 2018**.

4.2 A celebração do Termo de Compromisso ocorrerá nos dias **31 de maio e 1º de junho de 2018**.

5 DAS AULAS

5.1 As Aulas terão início no dia **04 de junho de 2018**.

6 DA DURAÇÃO

6.1 Os candidatos aprovados participarão do folguedo Pastoral Estrela de Belém do Centro Universitário Cesmac pelo período de **04 de junho de 2018 a 03 de junho de 2020**, totalizando, desta forma, 24 (vinte) meses.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As demais informações poderão ser obtidas na Pró-Reitoria Adjunta de Extensão e Ação Comunitária;

6.2 Com a inscrição, o candidato se submete a todas as regras do presente Edital e do Estatuto do Centro Universitário Cesmac, dos quais o candidato declara ter pleno conhecimento;

6.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Vice-Reitoria do Centro Universitário Cesmac.

Maceió, 24 de abril de 2018.

Prof. Dr. Douglas Apratto Tenório
Vice-Reitor e Pró-Reitor Acadêmico do Centro Unversitário CESMAC